1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			102.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE AGOSTO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.361.030,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			104.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente			21.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais			11.300,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais			15.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			110.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais			9.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente			43.480,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.510,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			184.690,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			153.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo			100.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			170.700,00

05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	24.900,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	4.750,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	17.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	35.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.300,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.400,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.400,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	95.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	8.300,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	197.500,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	7.100,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	81.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.650,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	8.000,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	15.000,00

02.06.06.182.0032.004-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	4.000,00
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	9.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	12.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	8.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	2.300,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	7.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	13.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.900,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	43.480,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0102.030-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.900,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.200,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.850,00
05.01.12.361.0102.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	11.400,00
05.01.12.361.0102.035-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
05.01.12.365.0102.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00

05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
05.01.12.365.0102.036-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	39.590,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	28.950,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	17.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	750,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	105.770,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	27.300,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.300,00
07.02.08.244.0232.065-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	700,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	700,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	700,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	9.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	490,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	4.400,00

14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	65.500,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.100,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.700,00
14.01.15.122.0022.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
14.01.15.122.0022.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	2.500,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	12.200,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
14.01.15.451.0292.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.400,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	180.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	57.300,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	3.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	14.100,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	400,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	97.500,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	11.400,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.457.910,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			343.600,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS			27.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil			10.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo			10.000,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			3.200,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			35.500,00